

Resolução nº 28/94

Dispõe sobre reajuste da remuneração dos senhores vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art 1º. Fica a remuneração dos Senhores Vereadores, convertida em URVs - Unidade Real de Valores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Itapemirim (ES), 11 de maio de 1994.

JUNELI FRAGA PEREIRA

PRESIDENTE